Os DIREITOS das MULHERES NO ACESSO e GESTÃO da TERRA

fundación CODESPA

Esta cartilha faz parte do projecto “Direito à Terra na Província de Cunene” (DITERCU), financiado pela Comissão Europeia, através de uma das suas estratégias, nomeadamente, o Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos.

Os conteúdos da mesma são responsabilidade da Fundação CODESPA, e não reflectem necessariamente as opiniões da Comissão Europeia.

Projeto desenvolvido por:

AUTORIA
Fundación CODESPA

DIREÇÃO
Mónica Gil-Casares

COORDENAÇÃO E EDIÇÃO
María Ximena Peñuela

AGRADECIMENTOS
Agradecemos as contribuições na elaboração, e revisão desta cartilha a Juan Ramón García Molina, João Nogueira, Juliana García Salinero, Geraldo Chivala e Ana Johansson

ILUSTRAÇÕES
María José Navarro Rognoni - www.jolylustra.com

DESIGN E LAYOUT
Cristina Martín - www.krisondesign.com

@ Fundação CODESPA 2021

DELEGAÇÃO DA CODESPA EM ANGOLA
Rua da Mediateca Dr. António Didalelwa,
Ondjiva Cunene, Angola
T. (+244) 937 576 845
innovacion@codespa.org
angola@codespa.org

DELEGAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA EM ANGOLA
Edifício Rei Katyavala, Porta C1,
Rua da Liga Nacional Africana s/n,
Maculusso
Luanda, Angola
Delegation-angola@eeas.europa.eu

APRESENTAÇÃO

Esta publicação dirige-se aos agricultores da província do Cunene, especialmente nos municípios de Cuanhama, Curoca e Omabadja, que participaram no projecto “Direito a Terra na Província de Cunene” (DITERCU), financiado pela União Europeia.

O objectivo principal desta cartilha é gerar reflexões, sensibilizar e deixar ensinamentos sobre os direitos das mulheres, quanto ao seu direito de acesso, posse segura e gestão da terra. Esta cartilha apresenta situações e ferramentas aplicáveis para a vida cotidiana das populações das comunidades rurais. Entende-se que com mais informação e conhecimento, homens e mulheres estarão mais atentos a essas questões e terão maior capacidade para defender e reclamar os direitos das mulheres no acesso à terra.

Convidamo-los a ler e a apropriarem-se deste material e esperamos que também possa ser lido também por pessoas doutras comunidades e as motive para continuar a trabalhar em prol dos direitos das mulheres noutros lugares em África.

01.

Temos os mesmos direitos, temos os mesmos deveres

Conheçamos os nossos direitos e poderemos defendê-los

"Artigo 35. O homem e a mulher são iguais no seio da família, da sociedade e do Estado, gozando dos mesmos direitos e cabendo-lhes os mesmos deveres."

Constituição Angola

02.

¿Que direitos à terras temos as pessoas em Angola?

Tanto as mulheres, quanto os homens, somos donos da terra e da casa onde moramos

"...É reconhecido o direito de todos a um nível de vida adequado para si próprio e para a sua família, incluindo alimentação, vestuário e habitação adequados..."

Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas

Quando morreu o meu marido não perdi a terra e a casa da família

"Artigo 42. Legitimidade para adquirir direitos fundiários à terra. Qualquer cidadão angolano adulto, seja mulher ou homem, ex-combatente, pessoa deficiente físico, pessoa repatriada ou deslocada, órfãos etc"

Lei de Terras

"...Artigo 75...dissolução por morte ... o cônjuge sobrevivo mantém os direitos e benefícios que haja recebido em razão do casamento e opera-se a partilha o património comum entre o cônjuge sobrevivo e os herdeiros do cônjuge falecido, incluindo os filhos"

Código da Família

Tanto as mulheres, quanto os homens, temos os memos direitos a herança dos nossos pais

"...Artigo 75... dissolução por morte ... o cônjuge sobrevivo mantém os direitos e benefícios que haja recebido em razão do casamento e opera-se a partilha do património comum entre o cônjuge sobrevivo e os herdeiros do cônjuge falecido, incluindo os filhos..."

Código da Família

Tanto as mulheres como os homens podemos administrar a terra

"Artigo 37. São reconhecidos às famílias que integram as comunidades rurais, os direitos de posse ou ocupação, uso e fruição sobre os terrenos rurais comunitários, por elas testemunhados, autogeridos e regidos segundo os costumes"

Lei de Terras

03.

¿Quais são os benefícios de gerir a nossa própria terra?

Cuidar da minha própria terra e ensinar aos meus filhos a importância de manter o meio ambiente saudável

ODS 12. Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Com terras próprias, cultivamos os nossos alimentos e teremos menos fome

ODS 5. Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

04.

¿Que podemos fazer para garantir os nossos direitos à terra?

Maior conhecimento das autoridades tradicionais acerca da Lei de Terras

Promover igualdade de direitos entre homens e mulheres

Nossa terra, nossa vida, nosso futuro

Com o financiamento de: